



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1717/2026

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto as Secretarias de Educação e Secretaria de Mobilidade **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A REVISÃO DO CRITÉRIO DE DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDO PARA UTILIZAÇÃO DO TEG (TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO), REDUZINDO-O DE 1,5 KM PARA 1 KM.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias de Educação e Secretaria de Mobilidade, para que sejam realizados estudos técnicos visando a revisão do critério de distância mínima exigido para utilização do TEG (Transporte Escolar Gratuito), reduzindo-o de 1,5 km para 1 km.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação se justifica tendo em vista as dificuldades enfrentadas por crianças, especialmente as de menor idade, que precisam percorrer longas distâncias diariamente para ter acesso à unidade escolar, o trajeto superior a 1,5 km pode se tornar excessivamente desgastante, além de expor os alunos a riscos, como tráfego intenso, condições climáticas adversas e ausência de infraestrutura adequada, como calçadas seguras.

Destaca-se que a redução da distância mínima para 1 km contribuirá significativamente para a segurança, o bem-estar e o rendimento escolar dos alunos, especialmente da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental, que demandam maior atenção e cuidado.

Requerimento Nº 1717/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2026. PROTOCOLO 8884/2026 - 25/03/2026 17:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PE44-K4H5-K0S2-2626



Além disso, é importante considerar que muitas dessas crianças realizam o trajeto acompanhadas por responsáveis que, em sua maioria, possuem jornadas de trabalho extensas, o que dificulta a rotina familiar e impacta diretamente na assiduidade escolar, a redução da distância para acesso ao transporte escolar representa não apenas uma medida de apoio aos alunos, mas também um importante suporte às famílias, promovendo maior organização e qualidade de vida.

Outro ponto relevante diz respeito à equidade no acesso à educação, uma vez que alunos residentes em regiões mais afastadas ou com infraestrutura urbana precária acabam sendo mais prejudicados.

A ampliação do alcance do TEG permitirá uma cobertura mais justa e inclusiva, garantindo que um maior número de estudantes tenha condições adequadas de deslocamento até a escola, fortalecendo o direito fundamental à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.

Por fim, solicito que as Secretarias informem a viabilidade da alteração do critério atualmente adotado, bem como apresentem eventuais estudos técnicos, impactos operacionais e previsão para possível adequação da política pública de transporte escolar no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2026

Marina Dornellas – UNIÃO - VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PE44K4H5K0S22626>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PE44-K4H5-K0S2-2626

